ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 17/10/02
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 317 de 17 de outubro de 2002.

" Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Luzianiense, ao Senhor **Antão Rodrigues de Jesus.**

Art. 2º- O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificadamente convocada para tal fim.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 de outubro de 2002.

WILTER CAMPOS COELHO- Presidente

WALKER ANTONIO R. DE QUEIROZ- 1º Secretário

JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA- 2º Secretário

Nmb.